



PUBLICADO

LEI Nº 2.785, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Em 26/11/2025

Publ. nº 2802

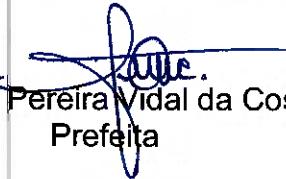
Dispõe sobre o título de utilidade pública as atividades exercidas pela Associação Religiosa Cristã Autônoma.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser de utilidade pública as atividades da Associação Religiosa Cristã Autônoma, localizada na Estrada Santo Antônio, 102, Barreira, Saquarema/RJ, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 221/2025.
Autoria: Vereador Roberto Cotta Ramalho dos Santos.